

## **REQUERIMENTO Nº 43/2017**

**AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, e à senhora **Lucilene Táboas Carrasco**, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando que forneça a esta Casa de Leis, **a relação nominal dos contemplados com as unidades residenciais através do Programa Habitacional “Minha Casa, Minha Vida”, nos loteamentos Tia Chica e Tia Chica II, em nossa cidade. Requer ainda, que informe os critérios adotados para a escolha dos contemplados com estes imóveis residenciais e, caso essa Secretaria não disponha dos critérios adotados para cada um, que busque junto ao órgão competente.**

### **JUSTIFICATIVA**

È do conhecimento de todos que 327 (trezentas e vinte e sete) unidades residenciais foram construídas nas localidades denominadas de Tia Chica e Tia Chica II, as quais serão entregues brevemente aos contemplados.

Nosso questionamento através desta propositura é para conhecer a relação nominal daqueles que estarão recebendo a casa própria nesta etapa do Programa do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida”, bem como para saber quais os critérios adotados para a escolha dos contemplados.

São informações que desconheço e que tenho interesse em ficar ciente, inclusive para esclarecer aqueles que nos indagam a esse respeito. Assim, por ser nosso dever e direito fiscalizar os atos da administração pública, estou encaminhando o presente requerimento, para que Vossa Senhoria nos preste tais informações, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de setembro de 2017.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS  
VEREADOR**